



Ofício Gab. nº 650/2025

Serafina Corrêa, RS, 21 de novembro de 2025.

Sua Excelência
Vereadora Morgana de Fátima Tecchio
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 130/2025.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 130/2025, que ***Altera o caput do artigo 6º da Lei Municipal nº 3.542, de 21 de agosto de 2017, que “Institui o Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF no Município de Serafina Corrêa e dá outras providências”.***

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal